



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

PROCESSO Nº 6944/2021
CONTRATO Nº 083/2022

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA CONTRATO Nº 083/2022

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE
ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VOLTA
REDONDA E O SR. BENEDITO DÁRC BREVES
RÍMULO, NA FORMA ABAIXO.**

Aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2022, o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, ente de Direito Público interno, com sede na Praça Sávio Gama, nº 53, Aterrado, Volta Redonda/RJ, neste ato representado pelo **Sr. CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO** portador da carteira de identidade nº 0007.563.225-7 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 858.332.317-87, residente, nesta cidade, Ordenador de Despesas por delegação de competência conferida por Decreto, nesta cidade, de um lado, e, de outro, o Sr. **BENEDITO DÁRC BREVES RÍMULO**, RG nº 81346372-6 e inscrito no CPF nº 618.782.357-53, residente e domiciliado na Rua prefeito Mario Pinto dos Reis, nº 96 apto. nº 804 em Barra Mansa/RJ CEP nº 27345-360, as partes com base nos despachos e informações contidas no Processo Administrativo nº 6944/2021 resolvem celebrar o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, que se regerá, no que couber, pelas Leis 8.666/93 e 4.320/64, pelas demais normas aplicáveis e pelas Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo tem por objetivo o reconhecimento e o pagamento ao Sr. **BENEDITO DÁRC BREVES RÍMULO** da dívida no valor total de **R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)**, de acordo com entendimentos havidos entre o proprietário e o Sr. Prefeito, com o de acordo inserido aos autos as fls. 35, referente à locação do imóvel situado na Rua Paulo Leopoldo Marçal nº 103- Lojas nº 111,113,115,117 e 119, bairro Aterrado em Volta Redonda/RJ para **INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS DEPARTAMENTOS DCM/SMA, PGM, COHAB e FUNDAÇÃO LEÃO XIII** com base no Processo Administrativo nº 6944/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **SR BENEDITO DÁRC BREVES RÍMULO**, a partir da data de assinatura deste Termo dá ao **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** quitação plena decorrente da despesa objeto do presente Termo, ficando, expressamente, ciente que não terá nenhum direito a quaisquer outros valores a título de juros, correção monetária, reajustamento de preços, revisões de critérios contratuais ou encargos fiscais, dando a partir de então a mais plena, rasa e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar por si ou seus sucessores, no presente ou no futuro, em juízo ou fora dele, com relação a quaisquer direitos referentes à prestação de serviços, objeto deste Termo.

Claudio dos
Santos Franco

Assinado de forma digital por
Claudio dos Santos Franco
Dados: 2022.04.20 16:34:31 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COMO POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

PROCESSO Nº 6944/2021
CONTRATO Nº 083/2022

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas decorrentes do presente Termo, no valor total de **R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)** serão cobertas à conta das dotações orçamentárias, como segue: nº 04.01.04.122.1101.6040.3.3.3.90.36.00.00.00.0200 código reduzido: 594766/2022 no valor de **R\$ 27.000,00 (vinte sete mil reais)** e 04.01.04.122.1101.6040.3.3.3.90.92.00.00.00.0200 código reduzido nº 595397/2022 no valor de **R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA:

O presente instrumento será publicado no jornal Volta Redonda em destaque, órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data.

CLÁUSULA QUINTA:

Fica eleito o Foro da Cidade de Volta Redonda para resolver as questões futuras que possam surgir.

E, tendo o Sr. **BENEDITO DÁRC BREVES RÍMULO**, exibido as documentações exigidas, as partes, justas e acordadas, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Volta Redonda, 19 de abril de 2022.

Claudio dos
Santos Franco

Assinado de forma digital por
Claudio dos Santos Franco
Dados: 2022.04.20 16:34:41
-03'00'

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Secretário Municipal de Administração
P/ Município

BENEDITO DÁRC BREVES RÍMULO
P/ Empresa

TESTEMUNHAS:

1. Nome: Sergio Ricardo Loureiro
CPF: 83366482753

2. Nome: _____
CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COMO POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA